



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 851 – Ano IV – 03/09/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 28/06/2018, homologado pelo Decreto nº 1.290 de 28/08/2018;

Considerando que Sandra Lúcia Alves Vieira dos Santos, aprovada em 1º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF (Limas), desistiu de assumir o cargo;

Considerando que Milene Bastos Ferreira, aprovada em 4º lugar para o cargo de Médico – ESF, desistiu de assumir o cargo;

Considerando que Adriano César Moraes, aprovado em 2º lugar para o cargo de Odontólogo – ESF, desistiu de assumir o cargo;

Considerando que Matheus Henrique Soares Couto, aprovado em 1º lugar para o cargo de Enfermeiro – ESF, optou por assumir o cargo na modalidade ampla concorrência;

Ficam convocados pelo presente Edital de Convocação os candidatos aprovados, conforme tabelas abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde – ESF (Limas)	Rute Fonseca Silva	2º
Médico – ESF	Aline dos Santos Ribeiro	6º
Odontólogo – ESF	Patrícia Mendes de Moraes Pimenta de Almeida	4º

APROVADO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro – ESF	Maria Auxiliadora de Paula	2º

Vossas Senhorias deverão atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 851 – Ano IV – 03/09/2018

documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

05/09/2018 (quarta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:30 e de 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 3 de setembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.292, DE 03 DE SETEMBRO 2018.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano.

O Prefeito municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2.125, de 22/02/2018 que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel,

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno nº 10, da quadra 08 do Bairro José Severino, distrito de Antunes, no Município de Igaratinga, com a área de 432,44m², devidamente registrado na matrícula 63.897, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - O referido desmembramento constituirá na divisão da área terreno citada no artigo anterior, passando a constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 851 – Ano IV – 03/09/2018

Lote nº 10, da quadra 08, com área de 218,89m², do Bairro José Severino, distrito de Antunes, neste Município, com formato irregular e com a seguinte especificação: frente: 10,38m com a Rua Vicentina Calixta; fundos: 10,00m com nº 13; lateral direita: 23,32m com os lotes nº 02 e 09; lateral esquerda: 20,45m com lote 11.

Lote nº 13, da quadra 08, com área 213,55 m², do Bairro José Severino, Distrito de Antunes, neste Município, com formato irregular e com a seguinte especificação: frente 12,35m com a Rua Pará de Minas; fundos: 10,00m com o lote nº 10; lateral direita: 17,91m com o lote nº 11; lateral esquerda: 25,02m com o lote nº 09. Benfeitoria: a casa Residencial de nº 42, com área de 113,05m².

Art. 3º - Fica revogado o decreto 1.262, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de setembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 488, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera e nomeia servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a servidora MICHELE MARIA MENEZES, do cargo comissionado de CHEFE DEPARTAMENTO DE ENSINO, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 308, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Fica nomeada a senhora CÍNTIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO para o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, com as atribuições e remuneração constantes na Lei Complementar nº 22, de 24 de maio de 2011.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de setembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal